

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 113 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

**CONSIDERANDO** os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 081.2783.2021.0001691-13;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão composta pelos servidores **JORGE LUÍS SOARES DE MIRANDA**, cadastro nº 81629810, **SANDRA DE CASTRO BARROS**, cadastro nº 12148387 e **CAIO CÉSAR CRUZ DE SOUZA**, cadastro nº 81629799 para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições destes servidores, realizar a abertura de processo administrativo disciplinar em face dos servidores **LUIZ BARRETO JÚNIOR**, cadastro nº 81528146 e **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, cadastro nº 92006014.

**Art. 2º** O referido processo administrativo disciplinar será procedido com fulcro no quanto relatado nos autos do Processo Administrativo SEI BA nº 081.2159.2020.0000493-72, o qual trata do pedido de ressarcimento realizado pelo Srº Jairo Freire Sanches, no valor de R\$ 542,18 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), referente às custas cartoriais geradas por inclusão em protesto de forma indevida.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 09 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### PORTARIA AGERBA Nº 114 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

**CONSIDERANDO** os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 006.0419.2021.0021267-48;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão composta pelos servidores **PAULO RIBEIRO JÚNIOR**, cadastro nº 81341964, **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES**, cadastro nº 81341963 e **SANDRA DE CASTRO BARROS**, cadastro nº 12148387 para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições destes servidores, realizar a abertura de processo administrativo disciplinar em face do ex-servidor **NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA**.

**Art. 2º** O referido processo administrativo disciplinar será procedido com fulcro no quanto relatado nos autos do Processo AGERBA nº 0901.2016/016912, o qual trata de pagamento por indenização realizado à empresa REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP., referente à nota fiscal nº 000000000377-1, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 09 de setembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### PORTARIA AGERBA Nº 115 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Atribuir à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, o processo a seguir, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização realizado:

**PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NO SEI-BAHIA:** 081.2190.2021.0002156-13;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

01 - Convocar, sub judice, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **20/09/2021 a 21/09/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1304387585	Filipe Menezes da Matta	2049 - Técnico de Processos Tecnológicos - Operação, Projetos, Obras, Comercial	6º	Região Metropolitana de Salvador

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 10 de setembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00317683 de 10 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATÁLIA DOS ANJOS SILVA**, matrícula nº 92037755, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **ANA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 92008623, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

**Leonardo Góes Silva**

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 012/2021. Partes: CERB e o Município de Uauá/BA. Objeto: Transferência de 3.720m de tubo, para a localidade de Lagoa do Pires. Prazo de Vigência: 03(três) meses.